



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ:

25.064.106/0001-80

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 12/2025

APROVADO

EM 29/09/2025

EM ____/____/____

PRESIDENTE

Esperantina Tocantins, aos 19 de Setembro de 2025.

.Autoria: Lucas Ribeiro Matos.

PEDE, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma Regimental, e depois de ouvido o Plenário, **que seja providenciado a sinalização de todos os quebra molas existente no município de Esperantina-TO**, e dá outras Providências.

Art. 1º – O Vereador que ao presente subscrive, **PEDE**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos Regimentais desta Casa, e depois de ouvido o Plenário **o pedido acima mencionado**, e dá outras Providências.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, por este PEDIDO, autorizado a executá-lo conforme acima mencionado.

Art. 3º – Este PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de Providências tem como finalidade evitar acidentes como também trazer visibilidade aos condutores de veículos auto motores, e que é do conhecimento de todos que os quebra molas encontra-se sem sinalização, por isso faz-se necessário o pedido.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Atenciosamente,

Lucas ribeiro Matos
Vereador